



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

Av. Ministro João Alberto s/n- Fone (65)401 2270/ Fax (65)401 7678 CEP 78.698-000

LEI MUNICIPAL N.º 269/2000 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

RANIEL ANTONIO CORTE, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - A rua localizada no Setor João Rocha, denominada de rua Garimpeiros, passa a denominar-se de rua **DIVINO ALVES ROCHA**.

Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 104 de 13 de março de 1995.

Pontal do Araguaia -MT, 13 de dezembro de 2000.


RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL